

**DECRETO Nº 781/2012  
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012.**

**“DISPÕE SOBRE A BAIXA DE BENS MÓVEIS, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1960/2012, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012, MEDIANTE PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE LEILÃO CONFORME LEI FEDERAL 8.666/93, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO POLETO**, PREFEITO DO MUNICIPIO DE INDIANA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**D E C R E T A**

**Artigo 1º** - Ficam declarados alienados e, portanto passíveis de baixa pela Administração Pública Municipal de Indiana, Estado de São Paulo, os Bens Móveis constantes do quadro de bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Indiana, devidamente caracterizados e identificados, conforme abaixo:

<b>N.º DO PATRIMÔNIO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MOTIVOS</b>
471	UM VEÍCULO VW KOMBI, COR BRANCA, GASOLINA, ANO/MODELO 1998/1999	LEILOADO
1045	UM VEÍCULO VW KOMBI, COR BRANCA, BICOMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2006/2006	LEILOADO
712	UM VEÍCULO RETROESCAVADEIRA M. FERGUSON, ANO 2002.	LEILOADO

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Artigo 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, em 28 de Dezembro de 2012.

**ANTONIO POLETO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado, publicado e arquivado nesta Secretaria nos termos da Legislação Vigente na data supra.

**EUGÊNIO PINHEIRO DE CARVALHO  
RESP. PELO EXP. DA SECRETARIA**